

Comunicado do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, do dia 3 de Agosto de 2020

**Indivíduos que entrem em Macau provenientes de Hong Kong devem possuir um certificado de resultado negativo do teste de ácido nucleico emitido nas últimas 72 horas**

Tendo em consideração a continuação da epidemia do novo tipo de coronavírus de Hong Kong, bem como a saúde pública, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus informa que a partir das 06:00 horas do dia 04 de Agosto de 2020, todos os indivíduos que entrem em Macau provenientes de Hong Kong devem possuir um certificado de resultado negativo do teste de ácido nucleico do novo tipo de coronavírus emitido nas últimos 72 horas, podendo ser recusada a entrada no território a quem não apresente o certificado. As operadoras ou condutores de transportes de Hong Kong para Macau devem recusar o embarque a quem não possua o certificado.

Os infractores podem ser punidos nos termos da Lei e regulamentos em vigor. Ao mesmo tempo, mantêm se inalteradas as medidas previstas para os indivíduos que tenham visitado Hong Kong nos 14 dias anteriores à sua entrada em Macau nomeadamente serem submetidos a uma observação médica por 14 dias em locais designados pela autoridade sanitária.

Além disso, será adoptada uma gestão em circuito fechado para todos os tripulantes que desembarcarem em Macau em navios de carga entre Macau e Hong Kong. Quando os tripulantes desembarcarem em Macau, serão enviados directamente, por veículos especiais, para o hotel designado para descanso. Quando precisarem embarcar no navio, serão enviados ao terminal por veículos especiais para cais. Estes tripulantes Não entram na comunidade tendo sendo reduzido o eventual risco de transmissão da comunidade.